



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A.

Nota Comercial
Série Única da 3ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A.
CNPJ	42.771.949/0018-83

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	NC0023012W1
ISIN	BRAALRNCM008
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	265.000
Volume emitido	R\$265.000.000,00
Remuneração	CDI + 4,5%
Amortização	Semestral
Data emissão	27/09/2023
Data vencimento	28/03/2027
Distribuição	Colocação Privada
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Outros
Data da primeira integralização	-

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	27/09/2024
---	------------

Início da rentabilidade	Primeira Integralização
-------------------------	-------------------------

Inadimplimento no período	Adimplente
---------------------------	------------

Risco	Corporativo
-------	-------------

Lastro	-
--------	---

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF ACOES - 2 Aditamento

CF - 2 Aditamento

NC

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Série ÚNICA

IF	NC0023012W1
----	-------------

Emitida:	265.000
----------	---------

Em circulação:	265.000
----------------	---------

Saldo cancelado ou não integralizado:	0
---------------------------------------	---

Convertidas:	0
--------------	---

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$228.377.186,27

1.5 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no  [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

 [CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS SA - DF 2023.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

NC - 3EUS - ALLIANCA - AGT

Data: 03/10/2024

Deliberar sobre: 1. a inclusão, no Contrato de Alienação Fiduciária e no Contrato de CF de Conta Vinculada (conforme termos definidos no Termo de Emissão), de um novo Índice de Cobertura Mínimo de (i) 115% (cento e quinze por cento) a partir de 29 de julho de 2024 (inclusive) até 30 de março de 2025 (exclusive), e (ii) 135% (cento e trinta e cinco por cento) a partir de 30 de março de 2025 (inclusive), a ser calculado sobre a soma do saldo devedor das Debêntures (conforme definido no Termo de Emissão) e do saldo devedor das Notas Comerciais, nos termos do Termo de Emissão; a) alteração das Cláusulas 5.16. e 5.17.2 do Termo de Emissão para a correção das Datas de Pagamento da Amortização e da Remuneração das Notas Comerciais; e b) em razão das aprovações contempladas nos itens acima, autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora e demais partes envolvidas, assinar todos e quaisquer documentos e atos necessários, recomendáveis ou que já tenham sido praticados para o cumprimento integral das deliberações objeto desta assembleia, incluindo os Aditamentos (conforme definido abaixo), em termos e de forma satisfatória ao Titular de Notas Comerciais.

 [NC - 3EUS - ALLIANCA - AGT 20241003.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados ao pagamento das obrigações listadas no Anexo I deste Termo de Emissão.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortx.com.br.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Ações	-
Fiança	-

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Alliar | 3ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A.
IF	AALR13
Volume emitido	R\$400.000.000,00
Quantidade	400.000
Remuneração	CDI + 2,7500%
Data de emissão	04/10/2022
Data de vencimento	04/10/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios